



## **RONDÔNIA**

★  
**Governo do Estado**

### **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

#### **ATA**

#### **18<sup>a</sup> - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 106/2021/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 26 (vinte e seis reais) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 08h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (Habilitação) e 2 (Qualificação Técnica), relativamente ao **Chamamento Público 106/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0036.062662/2021-07**, cujo objeto é o Contratação de credenciados que atuem na prestação de serviços de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem e medicina nuclear inseridas nos subgrupos de diagnósticos por **ressonância magnética e por medicina nuclear in vivo (cintilografia)** constantes da Tabela SIA/SUS, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários das Regiões de Saúde: **Madeira Mamoré e Região do Café**.

#### **I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:**

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

#### **II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:**

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

#### **III - DA SESSÃO:**

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: [cel@supel.ro.gov.br](mailto:cel@supel.ro.gov.br), amparada pelo item 9 e seus subitens do instrumento convocatório.

#### **IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):**

A Comissão Especial de Licitação – COESP, em conformidade com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, analisou a documentação apresentada pela empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ARIQUEMES CEDAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-90, e constatou que esta atende integralmente às exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos. Diante disso, a Comissão julga **HABILITADA** a referida empresa para prosseguimento no certame.

#### **V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):**

A Unidade Gestora procedeu a análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ARIQUEMES CEDAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-90, localizado sito a Avenida Capitão Sílvio, no. 4563, Quadra 03; Lote 06; Lote 08; Setor 02, na cidade de Ariquemes - RO. Após a análise, foi emitido o **Parecer nº 26/2025/SESAU-NUAC** Id. (0058176858), cuja responsabilidade pelas informações neles contidas são atribuídas exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao referido parecer, concluiu-se que a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ARIQUEMES CEDAR LTDA** atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 10 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório Id. (0023318634) e adendos modificadores Ids. (0041558675 e 0056999545), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

#### **VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:**

Registra-se que a participante formalizou a apresentação da **Proposta de Credenciamento** por meio do documento: **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ARIQUEMES CEDAR LTDA** Id. **(0053854865)**, especificamente nas páginas 17 a 21.

#### **VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:**

Considerando que a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE ARIQUEMES CEDAR LTDA** cumpriu integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTA AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto no item 11.5.(**Formalização do Credenciamento**) do referido Instrumento Convocatório.

#### **VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:**

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão.

Porto Velho - RO, 26 de junho de 2025.

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025

Mat. \*\*\*\*\*033

**ANDRESSA VITÓRIA COSMALA SANTANA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025  
Mat. \*\*\*\*\*088

**MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA**  
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025  
Mat. \*\*\*\*\*823

**JESSICA SARAIVA GUIMARÃES**  
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL  
Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025  
Mat. \*\*\*\*\*606



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 26/06/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA VITORIA COSMALA SANTANA, Membro**, em 26/06/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA, Membro**, em 26/06/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES, Membro**, em 26/06/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061569354** e o código CRC **733DD676**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.062662/2021-07

SEI nº 0061569354